OF. Nº 1939/2020 – SEMOS

Linhares, 18 de Setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao **OF/GAB/PRES/CML/Nº 0897/2020 - Referência ao nº 002788/2020.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente de requerimento apresentado pelo Vereador **Francisco Tarcisio Silva**, datado no dia 12/08/2020, requerendo providências com relação a medidas de limpeza, retirada de entulhos e implementação de placa indicativa com dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulhos" as margens da Linha Verde, no bairro Lagoa do Meio, neste Município, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza pública são realizados periodicamente na localidade, conforme programação operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos